
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1350/2013 de 19 de Julho de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado a 27 de junho de 2013, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 045/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação Seara do Trigo – São Miguel, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a reparação da viatura adaptada, até ao montante máximo de 3.002,71€ (três mil e dois euros, setenta e um cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

27 de junho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandia Gonçalves Mano*.